



**Relatório de Avaliação Plano Municipal de Educação – PME de
Céu Azul – PR**

**Lei Municipal nº 1.583/2015
Período 2016 e 2017**

Céu Azul, outubro de 2017.



SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO.....	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 5.138/2017

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Kátia Elisandra Blauth Thomazini

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Ana Paula Alegretti

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Marineusa Mariano Dias

Suplente: Jovane Anholeto

Titular: Ananda Tamires Blauth

Suplente: Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Maria Margareth Alves

Suplente: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

Titular: Adriano José Swidzikiewicz

Suplente: Mário Mittmann

Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME

Titular: Marly Scapim

Suplente: Valmi Manthey

Titular: Daiana Luhm

Suplente: Hindianara Karoline Beling



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME de Céu Azul, instituído pela Lei nº 1.583 de 08/07/2015, é um Plano Decenal, sendo suas Metas e Estratégias planejadas para o Período de 2015 a 2025, em consonância com o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 13.005 de 2014.

O Plano Municipal de Educação é uma Lei que dispõe sobre o planejamento da Educação do Município de Céu Azul, abrangendo da Educação Básica à Superior das Instituições Públicas no Município, sendo um plano de Estado, com vigência de 2015 a 2025.

A importância do Plano Municipal de Educação é para que a sociedade se envolva e possa ter conhecimento do que se trata o documento, se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do Plano Municipal de Educação.

No Município de Céu Azul a instância responsável em Monitorar e Avaliar o PME é a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cumprindo a Lei nº 1.583/2015, em seu Art. 5º *“O Poder Público Municipal, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução – PME.”* Cumpre informar que a Comissão tem caráter permanente e a competência de monitorar acompanhar e avaliar a implementação das metas e estratégias do PME devendo assegurar o processo de gestão democrática, a qualidade da educação e os princípios constitucionais.

Foram realizadas várias etapas com reuniões e estudos efetivando o monitoramento das metas e estratégias juntamente com os membros do Conselho Municipal de Educação, diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, representantes dos diretores das Escolas da Rede Estadual de Ensino, Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB e Equipe da Secretaria Municipal de Educação, onde foi criteriosamente analisado o Plano Municipal de Educação, em especial as metas e estratégias que demandam de



inclusão no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Ainda no ano de 2016, observou-se a importância da criação do Fórum Municipal de Educação para cumprimento das legislações vigentes. O Fórum foi criado através do Decreto nº 4.822/2016, de 20 de setembro de 2016, tendo seus membros sido nomeados por meio do Decreto 4.859/2016, 8 de novembro de 2016. Em 2017, o Decreto nº 5.128/2017, 9 de agosto de 2017, revoga o Decreto nº 4.822/2016 e o Decreto nº 5.147/2017, 31 de agosto de 2017, nomeia os novos Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR.

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Os trabalhos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação iniciaram no ano de 2017 com a Comissão instituída pelo Decreto nº 5.138/2017 de 23 de agosto de 2017. O objetivo desta Comissão é estudar minuciosamente as metas e estratégias contidas na Lei do Plano Municipal de Educação.

Os encontros da Comissão foram para adequar as estratégias à realidade do Município, bem como, fazer ajustes necessários para adequação do documento. Em todas as reuniões houve debates abertos.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e discussão do Plano, assim como, levantamento de dados a serem analisados pelos integrantes da Comissão. Alguns membros da Comissão participaram de curso com orientações do Ministério de Educação - MEC, sobre encaminhamentos e procedimentos avaliativos do PME, ministrado pelo Núcleo Regional de Educação- NRE.

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão organizou a Conferência Municipal de Educação, onde foram



apresentadas aos presentes as Notas Técnicas das estratégias e metas mensuráveis referentes aos anos de 2016 e 2017.

Durante esta avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, considerando-se ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Salienta-se a importância do monitoramento permanente do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens, pois desta forma será possível o acompanhamento da execução das metas e estratégias, dentro dos prazos previstos.

Propõe-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, embora a avaliação do PME deva ser bianual, o monitoramento precisa ser contínuo, de forma que ocorra um acompanhamento constante quanto à execução das metas e estratégias constantes no Plano.

4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Meta sobre Ensino Fundamental



Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta sobre Educação Especial e Inclusiva

Meta 4 - universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta sobre Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



Meta sobre aprendizado adequado na idade certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Anos iniciais Ensino Fundamental – 2017: 65 Anos finais Ensino Fundamental – 2017: 49

Meta sobre Escolaridade Média

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta sobre Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta sobre Educação Profissional



Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta sobre a titulação de professores da Educação Superior

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta sobre Pós-graduação

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput



do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-graduação de Professores

Meta 16 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.

Meta sobre a Valorização do professor

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta sobre a Gestão Democrática



Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	90,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL **	100%	SERE e Secretaria de Saúde.

	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a
--	--



Indicador 1B	escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
46%	DADO OFICIAL*	36,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL**	71,12%	SERE e Secretaria de Saúde.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2016	1.1 Garantir, a universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, em tempo parcial e/ou integral;	Previsão no PPA, LDO e LOA 1236500072.032000 Manutenção da Pré-Escola	Estratégia Realizada
	2024	1.2 Assegurar, em regime de colaboração, a oferta gradativa da educação infantil para crianças de 0 a 3 (três) anos de idade, de forma a atender 48% (quarenta e oito por cento) até o sexto ano	1236500072.033000 Manutenção das Atividades dos CEMEIs. 1236500072.034000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	Estratégia Realizada



		e chegar ao atendimento de 50% (cinquenta por cento) até o décimo ano do PME – Céu Azul; *		
1.3	2024	1.3 Assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral e/ou parcial, de acordo com os percentuais estabelecidos no item 1.2 da meta 1 (um) deste Plano, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final do decênio;	1236500072.033000 Manutenção das Atividades dos CEMEIs. 1236500072.034000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	Estratégia Realizada
1.4	2024	1.4 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10%	1236500072.033000 Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	Estratégia não iniciada



		(dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, tendo como referência os programas sociais existentes;	1236500072.034000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
--	--	--	--	--

Observações:

- Na educação infantil pré-escola não há demanda reprimida, todas as 263 crianças estão matriculadas. Segundo dados da Secretaria de Saúde no município existem 230 crianças com idade entre 4 e 5 anos. Já o número de crianças de 0 a 3 anos de idade no município é de 419 crianças, destas, 298 estão matriculadas nos centros que atendem esta etapa, assim, o município atende o equivalente a 71,12%, portanto esta meta está sendo executada.

- A fonte de indicador de dados municipais foi coletada junto à Secretaria de Saúde, Sistema de Informação da Atenção Básica- SIAB (Ago./2017), tendo como base o número de crianças de 4 e 5 anos e o número de crianças de 0 e 3 anos, comparando com o número de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

II. Meta sobre Ensino Fundamental



Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A	Percentual as população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	98,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,73	Censo Demográfico 2010 – IBGE

O município de Céu Azul não possui fonte de indicador próprio para os dados considerados nesta meta, por isso, fica comprometida a aferição exata do percentual de atendimento da meta em questão. Observou-se no ano de 2015, um percentual de 98,40%, sendo necessário um avanço de 1,60% ao longo da década para o alcance do percentual previsto para o final do decênio.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	62,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		Este indicador não se aplica a rede Municipal pois esta faixa etária são de alunos que frequentam a rede estadual de ensino.



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.12	2025	Assegurar, em regime de colaboração, a construção de cobertura nos parques infantis existentes nas escolas da rede municipal de ensino, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *	NÃO TEM PREVISÃO PARA ESSA AÇÃO.	Não iniciada

Percentual as população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Considerando que Céu Azul não possui fonte de indicador próprio do município para os dados considerados nesta meta, fica comprometida a aferição exata do percentual de atendimento da meta em questão. Observou-se no ano de 2015, um percentual de 98,40%, sendo necessário um avanço de 1,60% ao longo da década para o alcance do percentual previsto para o final do decênio.

Para o cumprimento da estratégia 2.12 desta meta, salienta-se que não houve abertura de programas em regime de colaboração dos entes federativos para que esta fosse executada nestes anos. Por esta razão, não houve previsão orçamentária para a mesma.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	84,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	A faixa etária considerada é atendida pela Rede Estadual de Ensino, portanto esta meta será avaliada pela Conferência Estadual de Educação, prevista para o ano de 2018

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	54,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	A faixa etária considerada é atendida pela Rede Estadual de Ensino, portanto esta meta será avaliada pela Conferência Estadual de Educação, prevista para o ano de 2018.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de



sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.10	2025	Ofertar atendimento com equipe multidisciplinar no Centro de Atendimento Multidisciplinar-CAMU de modo a atender a demanda de alunos que possuam dificuldades de aprendizagem.	1236100072.02900 0 Manutenção do Departamento de Educação	Estratégia realizada



O acesso à educação básica a esta população está sendo ofertado no município de acordo com a demanda. Os alunos são atendidos no Centro de Atendimento Multidisciplinar, nas salas de recurso e Centro de Atendimento ao Deficiente Visual. Observa-se que o município já atingiu a meta, pois atende a 100% da demanda considerada. Entretanto, a aferição exata só será possível quando da realização de novo censo populacional pelo IBGE, pois não há levantamento estatístico populacional realizado pelo próprio município.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5- ALFABETIZAÇÃO - alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5	Taxa de alfabetização de crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Nesta avaliação, estão sendo mantidos os mesmos dados colhidos no ano de 2015, pois no ano de 2016, ocorreu a aplicação da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA, que é uma avaliação federal do nível de alfabetização ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, porém os resultados não foram divulgados o que não gerou novas informações pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.6	2025	Ofertar as crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental aulas de apoio suplementar em contraturno que reforcem a aprendizagem com o objetivo de alfabetizar todos até o final do 3º ano.	1236100072.02900 0 Manutenção do Departamento de Educação	Estratégia realizada

Considerando os percentuais observados no ano de 2015, tendo como fonte de dados do indicador o censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, o município já atingiu o percentual estabelecido. Porém, nova aferição exata só será possível com a realização de novo censo populacional, previsto para o ano de 2020.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem
--	--



Indicador 6A	pelo menos 7h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	25%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	33,33%	Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE

Observação: Para esta meta, toma-se por referência como percentual total (100%), as 9 unidades educacionais da rede municipal de ensino. Neste quadro, 3 escolas atendem alunos em tempo integral, sendo estas os Centros Municipais de Educação Infantil Arco-Íris, Raio de Sol e Santa Clara, gerando um percentual de 33,33% das unidades com atendimento em turno integral de pelo menos 7 horas de atividades escolares. Para se atingir a meta ao final do decênio, o município precisa ampliar este atendimento em mais 2 escolas. Contudo, não houve recursos financeiros nem abertura de programas em regime de colaboração entre os entes federativos, para que houvesse a ampliação no percentual de atendimentos. As escolas que ofertam a educação em tempo integral atendem 22% do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com dados levantados junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	9,1%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	22%	Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE



Observação:

O município possui 9 (nove) escolas, destas, três atendem em período integral, ou seja, atualmente 33,33% das escolas do município oferecem educação em tempo integral. As escolas que ofertam a educação em tempo integral atendem 22% do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.2	Promover, em regime de colaboração, a oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada nas escolas municipais urbanas, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) das escolas, atendendo em cada, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *	1236100072.029000 Manutenção do Departamento de Educação 1236100072.030000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	Estratégia em andamento

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa



Meta 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Anos iniciais Ensino Fundamental – 2017: 65

Anos finais Ensino Fundamental – 2017: 49

Indicador	Sem indicador			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%		IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica -
	DADO MUNICIPAL	00,00% NAS DEMAIS CONSIDERAMOS 2016 TAMBÉM		Não é possível estabelecer percentual da meta executada no ano de 2017, tendo em vista que a avaliação ainda não foi aplicada e considerando ainda, que o resultado relativo à avaliação do corrente ano, só será divulgada no ano de 2018.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.29	2025	Disponibilizar profissionais para alimentação e transporte para garantir a frequência destes alunos visando ampliar	1236100072.035000 Manutenção do Transporte Escolar 1236100072.037000 Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar 1236100072.038000	Estratégia realizada



		seus conhecimentos e melhorar a qualidade de ensino.	Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental 1236100072.039000 Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) 1236500072.040000 Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche 1236500072.041000 Merenda para alunos da Pré-Escola 1236600072.042000 Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	
--	--	--	---	--

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8 A	Escolaridade média população de 18 a 29 anos.
---------------	---



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	100%	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	85,9%	Esta meta é executada parcialmente tendo em vista que o município não possui fonte de indicador próprio, não há como aferir a evolução deste indicador, pois a fonte de dados utilizada no ato da elaboração do presente PME, o censo populacional de 2010, ainda é o indicador oficial disponível. Só será possível a avaliação deste indicador, a partir da realização de novo censo educacional pelo IBGE. Pode-se verificar no entanto, que para alcançar a presente meta, o município precisa elevar em 2 anos, a escolaridade da população considerada.

Indicador 8B		Escolaridade média da população de 18 e 29 anos residente em área rural.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	9,2%	IBGE/Censo Demográfico-2010
	DADO MUNICIPAL		

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os
--



Indicador 8C	25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	8,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população não negra de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	83,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



93,5%	DADO OFICIAL	93,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	93,8%	Considerando que o município encontra-se, de acordo com o censo populacional do IBGE, do ano de 2010, com 93,8% da população considerada neste indicador, observa-se a necessidade de um avanço de 6,2%, ao longo do decênio. Na avaliação do corrente ano, observa-se que a meta prevista foi executada.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	25,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
--------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica- 2013
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Para esta meta houve a necessidade inserir estratégia municipal, pois no mesmo não estava prevista nem uma estratégia. Esta faixa etária é atendida pela Rede Estadual de Ensino, portanto esta meta será avaliada pela Conferência Estadual de Educação, prevista para o ano de 2018.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11 A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica- 2013
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Para esta meta houve a necessidade inserir estratégia municipal. Esta faixa etária considerada é atendida pela Rede Estadual de Ensino, portanto esta meta será avaliada pela Conferência



			Estadual de Educação, prevista para o ano de 2018.
--	--	--	---

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	00,00%	IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de domicílios(PNAD) 2012
	DADO MUNICIPAL	00,00%	A faixa etária considerada é atendida pelas Redes Estadual e Federal de Ensino, portanto, esta meta será avaliada pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação, previstas para o ano de 2018.

Indicador 12B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PERÍODO			
33 %	DADO OFICIAL	0,0%	IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de domicílios(PNAD) 2012
	DADO MUNICIPAL	0,0%	A faixa etária considerada é atendida pelas Redes Estadual e Federal de Ensino, portanto, esta meta será avaliada pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação, previstas para o ano de 2018.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.9	2025	Proporcionar transporte escolar aos estudantes universitários e de cursos técnicos do município de Céu Azul custeando no máximo 70% do valor mensal até a conclusão dos estudos.	1236400072.036000 Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA	Estratégia realizada

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Indicador 13A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP/Censo da Educação Superior-2012
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Indicador 13B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	INEP/Censo da Educação Superior-2012
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.2	2025	Garantir que os profissionais que possuam formação em nível stricto sensu (mestrado) estejam contemplados no Plano de Carreira e Remuneração	1236100072.029000 Manutenção do Departamento de Educação 1236100072.030000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	Em andamento



		do Magistério Municipal.		
--	--	--------------------------	--	--

Observação:

A presente meta refere-se a atendimentos dos sistemas Estadual e Nacional de Educação. Serão avaliadas pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação, previstas para o ano de 2018. Até o momento não tem, na rede municipal de ensino, professores que já possuam titulação de mestres ou doutores.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (CAPES)
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	%	Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (CAPES)
	DADO MUNICIPAL	%	-



Observação:

Foi necessário inserir estratégia para esta meta, pois não possuía estratégias municipais. A presente meta refere-se a atendimentos dos sistemas Estadual e Nacional de Educação. Serão avaliadas pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação, previstas para o ano de 2018.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.

Indicador Próprio Secretaria Municipal de Educação	Profissionais que possuem formação pedagógica em nível superior da rede municipal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	55,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	90,81%	Dados levantados a partir do número de professores que compõem o quadro de profissionais do magistério que concluíram graduação em nível superior. SEMED (Agosto/2017)

Observação:



Observando a formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, verifica-se um percentual de 90,8 % representa o total 158 professores com formação em nível superior. Houve uma diminuição em relação ao ano de 2016, em função de novos professores contratados através de concurso público e que estão cursando a licenciatura.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador Próprio Secretaria Municipal de Educação	Professores que possuem pós-graduação que compõem o quadro efetivo na rede municipal de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	55,2%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013
	DADO MUNICIPAL	79,88%	Dados levantados a partir do número de professores que compõem o quadro de profissionais do magistério que concluíram graduação em nível superior. SEMED (Agosto/2017)

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM
-------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------------------



				ANDAMENTO
16.4	2025	Ofertar formação continuada a todos os profissionais do magistério visando a qualidade da educação municipal.	1236100072.029000 Manutenção do Departamento de Educação 1236100072.030000 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	Estratégia realizada

Observação:

O PME Céu Azul não qualificou o presente indicador. Porém, observando-se a formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, verifica-se um percentual de 79,88% que representa o total de 140 professores com formação em pós-graduação lato sensu. Salienta-se que houve decréscimo no percentual apurado em relação ao ano de 2016 pois ocorreu a contratação de novos profissionais no decorrer do corrente ano, os quais ainda não concluíram a licenciatura.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17	Razão entre os salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO	00,00%	O PME Céu Azul não



	MUNICIPAL		qualificou o presente indicador, pois não há dados oficiais disponíveis para aferição da meta a nível municipal.
--	-----------	--	--

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador (nº)	Não possui indicador(es)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.5	2025	Realizar contratação de empresa de assessoramento com a finalidade de elaboração do Plano de Carreira	1236100072.02900 0 Manutenção do Departamento de Educação	Em andamento



Observação:

A presente meta ainda não foi atendida. Porém, encontra-se em fase de elaboração do novo Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. Convém ressaltar, que o município atende à Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador	Não possui indicador(es)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.31	2025	Garantir formação para gestores e conselheiros das instituições com vistas a uma	1236100072.029000 Manutenção do Departamento de Educação	Em andamento



		gestão democrática e responsável, de modo a atender a toda a comunidade escolar com eficiência.		
--	--	---	--	--

A efetivação da presente meta está atrelada à aprovação da nova lei do Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, pois nela está sendo prevista a consulta à comunidade escolar para a escolha dos diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador (nº)	Não possui indicador(es)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Observação:

A efetivação da presente meta depende da União, e sua execução será avaliada na Conferência Nacional de Educação, prevista para o ano de 2018.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudos e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte da Secretaria Municipal de Educação e Governo Municipal em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Ainda serão necessárias mais ações, para que até 2025, as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam de apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.

Ressalta-se que os dados utilizados na avaliação do PME, foram baseados no Censo Populacional 2010, e isso dificultou a análise da realidade municipal, dada a dificuldade em obtenção de estatísticas recentes para a mensuração de algumas metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Céu Azul buscou neste processo integrar diversos níveis e modalidade de ensino, propondo reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino de qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

Com a exposição realizada na Conferência Municipal buscou-se mostrar a todos os profissionais da educação do município, representantes das secretarias municipais, chefe do poder executivo e legislativo e comunidade em geral, que o Plano Municipal de Educação está de acordo com a realidade local e dentro das possibilidades, alcançar o esperado dentro do decênio.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação será encaminhado para o poder executivo, onde o jurídico fará a análise da lei 1.583/2015, após isso será encaminhado para Câmara Municipal de Vereadores, para o Ministério Público e sua publicação será disponibilizada no site oficial do município de Céu Azul onde todos poderão visualizar o PME na íntegra.

A I Conferência do Plano Municipal de Educação de Céu Azul aconteceu no dia 02 de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas de trinta minutos, nas



dependências da Associação Cultural Italiana e Gauchesca – ACIG, da Cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, com a presença dos professores da rede municipal de ensino, equipe da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, representantes da sociedade civil, o Prefeito Municipal senhor Germano Bonamigo, secretária de Educação Cleonides Wolf da Silva, secretária de Assistência Social Naci Blauth Bonamigo, secretária de Administração senhora Caroline Pasquetti, secretário de Finanças senhor Jonimar Jung, secretária de Saúde senhora Verônica Ribeiro, Assessor de Comunicação Social senhor João Paulo Zimmermann, contador do município senhor EneDir Wichoski, Assessora Técnica Educacional do Ministério da Educação e Núcleo Regional de Educação senhora Sandra Mara Martins.

A Conferência iniciou oficialmente com a Composição da Mesa de Honra com o Prefeito Municipal Germano Bonamigo, a primeira dama e Secretária da Assistência Social Naci Blauth Bonamigo, Secretária Municipal de Educação Cleonides Wolf da Silva, representante do Núcleo Regional de Educação Sandra Mara Martins, a presidente do Conselho Municipal de Educação Marineusa Mariano Dias, a coordenadora do Fórum Municipal de Educação Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana, o contador da Prefeitura Municipal EneDir Wichoski, a aluna Leticia Riger Biazus representando os alunos do município e o Frei Carlos Gozzi da Paróquia São José Operário. Foi dada continuidade à Conferência com o Hino Nacional e em seguida o Hino do Município de Céu Azul.

O evento contou com a seguinte programação: 08h30 – Credenciamento e café da manhã; 09h – Composição da Mesa de Honra; 09h30 – Apresentação Cultural: Música Gatos – Os saltimbancos; 09h40 – Palestra: Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, tendo como ministrante a Sandra Mara Martins; 10h10 – Palestra: Prestação de Contas da Educação Referentes ao 1º e 2º Quadrimestres de 2017, tendo como palestrante EneDir Wichoski; 10h45 - Apresentação da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com a secretária



Cleonides Wolf da Silva; 11h10 – Leitura e Aprovação do Regimento; 12h – Intervalo para o almoço; 13h30 – Leitura e Aprovação das Notas Técnicas; 15h – Coffee Break; 15h30 – Leitura e Aprovação da Avaliação do PME; 17h30 – Encerramento.

No evento foram apresentadas e discutidas as atualizações bianuais do Plano Municipal de Educação, que representa um compromisso coletivo daqueles que acreditam na educação de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades.

Após a realização da Conferência os membros da Comissão reuniram-se para encaminhar os trabalhos, verificaram as alterações realizadas quanto as metas, estratégias e notas técnicas apresentadas em assembleia no dia 02 de outubro na Conferência. Salienta-se que foram encaminhadas à senhora Sandra, a lista de frequência da Conferência digitalizada, ata digitalizada, como também 5 fotos para que fossem enviados ao MEC. Conferidos os documentos, os membros da comissão deram continuidade às demandas para a conclusão do Monitoramento do Plano Municipal de Céu Azul.

Segundo orientação da senhora Sandra Martins, o MEC disponibilizou formulários para fechamento desta etapa de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação sendo estes, Planilha de sistematização dos dados do Monitoramento do PME (Parte B), Planilha de sistematização dos dados da Avaliação do PME (Parte C), Formulário para elaboração do Relatório referente ao Monitoramento do PME, Formulário para elaboração do Relatório referente à Avaliação do PME.

Salientamos que os membros da comissão participaram de várias orientações ofertadas pelo MEC através do Núcleo Regional pela senhora Sandra, contudo a Comissão encontrou muitas dúvidas para realização dos trabalhos.

Destacamos a importância do trabalho realizado no município pela Comissão no processo de elaboração permitindo compor uma visão ampliada do Plano Municipal de Educação gerando compromissos e responsabilidades por parte da sociedade e governo.